



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.917

Conde, 22 de junho de 2021.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 005/2021/SEPLAN – EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2021/2023

Conselho Gestor de Desenvolvimento Municipal (CONGES)

O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, da Lei Municipal 01019/2019 e demais consectários legais, e, ainda:

CONSIDERANDO a convocação dos representantes de órgãos públicos, de entidades e da sociedade civil legalmente constituídos e com atividades no âmbito do Município de Conde, para efetuarem as suas inscrições para o preenchimento de 15 (quinze) vagas para a composição do CONGES, no triênio 2019/2021, e;

CONSIDERANDO, ainda, que alguns dos membros elencados no item 1.1 do Edital de Convocação 2021/2023, não realizaram em tempo hábil suas inscrições, impossibilitando, por conseguinte, uma maior atuação e representatividade no referenciado Conselho, intuito maior da Administração Pública:

RESOLVE:

1. DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de inscrição constante do item 2.1, passando a constar como data final 01/07/2021, mantendo-se como horário para realização de inscrição, o mesmo adotado no Edital de Convocação 2021/2023.

O sorteio dos órgãos e entidades de que trata o item 3.5 do edital supramencionado, será realizado na data de 08/07/2021, com início previsto às 14hs, no mesmo endereço das inscrições, mantendo-se as demais determinações quanto ao procedimento.

Fica mudada a data da posse dos selecionados para o dia 13/07/2021, às 14hs.

Todos os demais prazos previstos deverão ser computados em obediência à presente prorrogação, respeitando-se a quantidade de dias indicados no Edital de Convocação 2021/2023.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidos os demais procedimentos de seleção determinados no Edital suso, a forma de oposição (impugnações e recursos), bem como os seus anexos.

Conde, 22 de junho de 2021.

MÁRCIO DOS SANTOS SIMÕES
Secretário Municipal de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA GASMS N° 015/2021

Dispõe acerca da nomeação da Comissão Setorial de Licitação e dá providências correlatas

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 73, II, c, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, RILDO BRASIL MACIEL, BRUNO ANDRÉ GAMA TAVARES E DAMARIS MARIA DE AZEVEDO SILVA, para comporem a Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º - Ficam designados na qualidade de suplentes os servidores, ROSEANE GOMES DO PRADO e BRUNO WESLEY RAMALHO CIRILO FERREIRA.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Setorial de Licitação serão presididos pelo Senhor RILDO BRASIL MACIEL.

Art. 4º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença dos membros da comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde do Conde/PB
Gabinete da Secretaria, em 21 de junho de 2021.

Vanessa Meira Cintra
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA GASMS N° 016/2021

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRA e membros de sua Equipe de Apoio.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, de acordo com as exigências da Lei nº 10.520/2002:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como PREGOEIRA, para atuação no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDE, a Servidora GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO (PREGOEIRA OFICIAL).

Art. 2º - Ficam designados como membros da EQUIPE DE APOIO, os servidores BRUNO ANDRÉ GAMA TAVARES E DAMARIS MARIA DE AZEVEDO SILVA e como suplentes ROSEANE GOMES DO PRADO e BRUNO WESLEY RAMALHO CIRILO FERREIRA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde do Conde/PB
Gabinete da Secretaria, em 01 de junho de 2021.

Vanessa Meira Cintra
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA GASMS N° 017/2021

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA, Engenheiro Civil/Fiscal da Secretaria de Saúde do Município, para exercer a função de: **Fiscal dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Saúde do Município exercício 2021**, mediante atendimento a RN – TC – 09/2016, Portaria nº. 187 de 23 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde do Conde/PB
Gabinete da Secretaria, em 01 de junho de 2021.

Vanessa Meira Cintra
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GASMS N° 018/2021

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora LUARA DE SOUZA MONTEIRO DUARTE, funcionária exercendo cargo comissionado, para exercer a função de: **Fiscal dos Contratos Diversos da Secretaria de Saúde do Município exercício 2021**, mediante atendimento a RN – TC – 09/2016, Portaria nº. 187 de 23 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde do Conde/PB
Gabinete da Secretaria, em 01 de junho de 2021.

Vanessa Meira Cintra
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GASMS N° 019/2021

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor ADRIANO TERRAZAN PRECioso, CHEFE DE GABINETE, para exercer a função de: **Gestor dos Contratos da Secretaria de Saúde do Município exercício 2021**, mediante atendimento a RN – TC – 09/2016, Portaria nº. 187 de 23 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde do Conde/PB
Gabinete da Secretaria, em 01 de junho de 2021.

Vanessa Meira Cintra
Secretaria Municipal de Saúde

LICITAÇÃO E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

**IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO N° 00001/2021**

OBJETO: Conclusão da construção do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais do Gurugi. EMPRESA: Atlas Construção e Comércio Eireli. A CPL comunica que, após a análise do pedido de impugnação ao Edital interposto pela referida empresa, entendeu-se pelo conhecimento do mesmo e, no mérito, jugou-se improcedente - **impugnação indeferida**. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 às 18:00 dos dias úteis.

Conde - PB, 21 de junho de 2021.

SILVIA QUEIROGA NÓBREGA
Presidente da Comissão